ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

REQUERIMENTO N° 11382 , DE 2024

(Do Dep. Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, XIX, da Resolução 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, Sr. João Azevêdo Lins Filho, e a Exma. Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sra. Rafaela Camaraense, **MANIFESTAÇÃO DE APELO** no sentido de avaliar, nos termos da legislação vigente, a possibilidade de disponibilizar um veículo em bom estado de uso, a ser utilizado com a finalidade de auxiliar nas atividades diárias da Associação Voluntário Abrigo Amigo Animal de Lagoa Seca, na promoção do bem estar e da defesa e proteção de animais em situação de vulnerabilidade, assim como a educação, conscientização, mobilização e organização de comunidades para a posse responsável dos animais domésticos.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima referidas em seus respectivos endereços funcionais.

JUSTIFICATIVA

A Associação Voluntário Abrigo Amigo Animal de Lagoa Seca, é entidade civil sem fins lucrativos, de caráter social e ambientalista, se ocupa da execução de serviços contínuos de relevância à sociedade, no Campo da Proteção Social, com foco em políticas públicas voltadas aos direitos dos animais.

Fundada em 26 de agosto de 2020, e em pleno funcionamento, tem se dedicado ao longo dos anos, incansavelmente à promoção do bem-estar animal e de relações harmoniosas entre seres humanos e animais, realizando ações de defesa e proteção de animais, assim como a educação, conscientização, mobilização e organização de comunidades para a posse responsável dos animais domésticos.

Para tanto, conta com um grupo engajado de voluntários dedicados à causa animal, que desempenham importante papel na execução das atividades diárias do abrigo e no apoio às campanhas educativas promovidas pela instituição no município de Lagoa Seca – PB.

Nesse sentido, a disponibilização de um veículo para utilização pela Associação, facilitará o deslocamento dos voluntários na realização das atividades diárias relacionadas ao abrigo, aumentando a eficiência e alcance das ações.

A ausência de meio de transporte adequado impacta negativamente no desenvolvimento das atividades do Abrigo Amigo Animal, limitando a realização de campanhas de conscientização sobre a posse responsável de animais, castração, vacinação e cuidados básicos com os pets, em comunidades onde essas informações são escassas no município de Lagoa Seca.

Ao disponibilizar um veículo para a Associação Abrigo Amigo Animal, o Governo Estadual estará contribuindo significativamente para o bem estar dos animais em situação de vulnerabilidade, além de apoiar o trabalho voluntário dedicado à proteção dos animais, ampliando o raio de alcance e eficácia, uma vez que, entidade sem fins lucrativos, reconhecida e valorizada pela comunidade local em virtude do caráter social e ambientalista das atividades executadas, carece do referido equipamento.

Isto posto, confiamos na liderança e na dedicação de Vossas Excelências em atender a esse apelo legítimo e em trabalhar em prol do desenvolvimento social e ambientalista do nosso Estado. Agradecemos antecipadamente pela atenção a esta importante questão e pela contribuição para o bom andamento do trabalho desenvolvido em prol da causa animal.

João Pessoa, Paraíba, em 08 de março de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dép. Estadual